



20.	201306987	MARKETING (Tecnológico)	450 (quatrocentas e cinquenta)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA SIQUEIRA BUE- NO, 929, BELENZINHO, SÃO PAULO/SP
21.	201357191	ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RUA ALOISIO DA SIL- VA GOMES, 50, GRAN- JA DOS CAVALEIROS, MACAÉ/RJ
22.	201356864	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	52 (cinquenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	AVENIDA DOUTOR RANDOLFO BORGES JÚNIOR, 1400, UNIVER- DECIDADE, UBERA- BA/MG
23.	201306908	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE MIRANDÓPOLIS	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO - IESP	AVENIDA SÃO PAULO, 965, NOGARA, MIRAN- DÓPOLIS/SP
24.	201405320	TURISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	AVENIDA TREZE DE MAIO, 2081, BENFICA, FORTALEZA/CE
25.	201404169	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE- MAS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE IPORÁ	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE IPORA LTDA - EPP	RUA SERRA CANA BRAVA - QUADRA 02 - LOTE 04, 512, JARDIM NOVO HORIZONTE II, IPORÁ/GO
26.	201307266	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	45 (quarenta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	POVOADO SANTA TE- REZA, KM 05, 5, RU- RAL, ARAGUATINS/TO
27.	201357835	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (Ba- charelado)	80 (oitenta)	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	MINISTERIO DA EDUCACAO	AVENIDA AMAZONAS, 5253, NOVA SUIÇA, BELO HORIZONTE/MG
28.	201404763	FILOSOFIA (Licenciatura)	40 (quarenta)	FACULDADE SERRA DA MESA	CENTRO DE EDUCACAO SERRA DA MESA LTDA - CESEM - EPP	AV. JK, QD. U-5, S/N, SUL, URUAÇU/GO
29.	201306495	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ENSINO DE MINAS GERAIS	ASSOCIACAO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBE	AVENIDA VILARINHO, 2.060, VENDA NOVA, BELO HORIZONTE/MG
30.	201405910	MATEMÁTICA (Licenciatura)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITA- NAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LT- DA.	RUA VERGUEIRO, 3135, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP
31.	201357677	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁ- RIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRA- SÍLIA/DF
32.	201358084	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE IGUAÇU	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU	AVENIDA ABÍLIO AU- GUSTO TÁVORA, 2134, JARDIM NOVA ERA, NOVA IGUAÇU/RJ
33.	201403214	PSICOLOGIA (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA JOSÉ DO PATRO- CÍNIO, 71, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTA- CAZES/RJ
34.	201358643	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	FAZENDA VARGINHA, 1, RODOVIA BAM- BUÍ/MEDEIROS, FA- ZENDA VARGINHA, BAMBUÍ/MG
35.	201307061	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO - UNIAN-SP	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA DR. RUDGE RAMOS, 1501, RUDGE RAMOS, SÃO BERNAR- DO DO CAMPO/SP

PORTARIA Nº 867, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201405675	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	300 (trezentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	RUA PROFESSOR PE- DREIRA DE FREITAS, 401/415, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
2.	201357185	ARTES VISUAIS - ESCULTURA (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, CI- DADE UNIVERSITÁRIA, ILHA DO FUNDÃO, RIO DE JANEIRO/RJ